



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 06/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO DA RUA DOS PASSAROS, LOCALIZADA NO BAIRRO MARITACAS NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRA.

CONVÊNIO Nº 100054/2025 Secretaria de Governo e Relações Institucionais – SGRI – Estado de São Paulo.

Prazo de execução: 6 meses.

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

- 1) *Memorial Descritivo;*
- 2) *Projeto Básico;*
- 3) *Planilha Orçamentaria;*
- 4) *Cronograma Físico Financeiro.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO:

Objeto.....: Pavimentação de Rua do Bairro Maritacas

Local.....: Rua dos Pássaros – Bairro Maritacas

Interessado.....: Prefeitura do Município de Ribeira

Especificações :

01) Serviços Preliminares:

Deverá ser efetuada a colocação da Placa de Identificação da Obra em consonância ao modelo determinado, que deverá ser consultado com a equipe municipal de engenharia e convênios e ser solicitado aprovação prévia do layout definido.

A Placa da obra deverá ter de 6,00m², sendo 4,00m (3,00m principal + 1,00m apoio) x 1,50m (altura).

O item utilizado no orçamento refere-se ao item 02.08.050, portanto deverá ser utilizado como critério de medição as informações obtidas pela tabela referencial CDHU versão 199, conforme abaixo.

Ref.: CDHU – 196.

02.08.050 – Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira.

1) Será medido por área de placa executada (m²).

*2) O item remunera o fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em pontalete 75 mm x 75 mm; remunera também o fornecimento de estrutura em madeira para fixação do banner em pontaletes e sarrafos em Pinho-do-Paraná (*Araucária angustifolia*), ou *Quarubarana (Erisma uncinatum)*, conhecida também como Cedrinho, ou *Cambará (Qualea spp)*, travamento realizado a cada 1,5 m com pontalete, pintura em tinta PVA para madeira; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.*

02) Drenagem:

Obs. Os serviços de drenagem profundas serão executados às expensas do Município.

Deverá ser realizado a assentamento das guias e a execução das sarjetas conforme orientações no projeto básico, atentando para que a área disponível para a pavimentação não seja afetada. Se for verificado algum impedimento no local, deverá ser comunicado a equipe de engenharia e convênios da prefeitura, considerando também a execução da sarjeta de forma que possibilite a área de pavimentação definida. A drenagem prevista é apenas superficial, de modo que a construção da galeria necessária está prevista para execução com outra fonte de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Os itens utilizados no orçamento referem-se aos itens 54.06.040 e 54.06.160, portanto deverá ser utilizado como critério de medição as informações obtidas pela tabela referencial CDHU versão 199, conforme abaixo.

Ref.: CDHU - 196

54.06.040 Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 – fck 25Mpa

- 1) Será medido pelo comprimento, aferido na projeção horizontal do desenvolvimento, de guias instaladas (m).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a instalação de guias, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, fornecimento de guias retas pré-moldadas padrão PMSP 100, com fck de 25 MPa e concreto usinado com fck de 25 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; de posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias; não remunera o fornecimento de lastro ou base para as guias, quando necessário.

Ref.: CDHU - 196

54.06.160 Sarjeta ou Sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20Mpa.

- 1) Será medido pelo volume de sarjetas ou sarjetões executados, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a execução de sarjeta ou sarjetão, compreendendo os serviços: fornecimento de concreto usinado com fck de 20 MPa, pedra britada nº 2, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; apiloamento da superfície; lançamento da pedra britada e regularização para a execução do lastro; fornecimento e instalação de formas: lançamento do concreto, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia, conforme a seção e caimentos desejados. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

03) Pavimentação

Deverá ser realizada a regularização mecanizada da superfície a ser pavimentada e após exaustiva compactação deverá ser colocado colchão de areia na espessura de 5cm adensando com placa vibratória para o assentamento das peças pré moldadas que deverão ser intertravadas a partir das guias. As juntas das lajotas deverão ter espessuras máximas de 1,00 centímetros com enchimento em areia como acabamento.

Os itens utilizados no orçamento referem-se aos itens 54.01.010 e 54.04.340, portanto deverá ser utilizado como critério de medição as informações obtidas pela tabela referencial CDHU versão 199, conforme abaixo.

Ref.: CDHU 196

54.01.010 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

1) Será medido por área de plataforma, aferida na projeção horizontal, com regularização e compactação executada (m²).

2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

Ref.: CDHU 187

54.04.340 Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia

1) Será medido pela área total de piso pavimentado com blocos de concreto (m²).

2) O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, na cor natural, tipos: raquete e/ou retangular e/ou sextavado e/ou 16 faces; referência comercial: Glasser G16 Glasser, P61635N Presto ou equivalente, conforme a norma NBR 9781; areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superfície; lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de placa vibratória; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos ou a 45º, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos blocos. Remunera também o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento; não remunera fornecimento de lastro de brita, quando necessário.

Na ocasião da Medição Final a empresa contratada deverá apresentar Projeto As Build da pavimentação com respectiva ART do responsável técnico pelo levantamento.

Ref.: CDHU 199

01.20.280 Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre

1) Será medido pela área pavimentada executada, nova ou recapeada, descontando-se toda e qualquer interferência, sendo a quantidade mínima para medição 350 metros quadrados (m²).

2) O item remunera o fornecimento de mão de obra, equipamentos necessários para execução de levantamento planimétrico de áreas pavimentadas ou recapeadas para veículos e/ou pedestres; apresentação de relatório em papel sulfite contendo desenho (croqui) com identificação de calçadas/ruas/similares, nomes de ruas, dimensões, pontos de referências; planilha com identificação de ruas, trechos, quantidades de áreas de calçadas/ruas/similares; apresentação de ART ou RRT do responsável pela execução do serviço; revisões até a aprovação do relatório, para ajustes e liberação pela Contratante e/ou Fiscalização. Remunera o deslocamento do equipamento.

Serviços Intermediários:

Todos os serviços e/ou etapas de obras necessárias para se obter o objeto final, deverão ser entendidas como intermediárias, tais como limpeza final e todas as sinalizações necessárias à perfeita segurança dos trabalhadores e a população usuária da Rua em obras. Os custos destes serviços deverão estar dentro do escopo geral dos preços unitários do empreiteiro contratado.

Ribeira, 11 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado digitalmente
ALAN FOGACA DA COSTA
Data: 11/11/2025 10:12:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alan Fogaça da Costa
Eng° Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: Pavimentação de Rua do Bairro Maritacas

END.: Rua dos Pássaros

DEMANDA: 089646

BASE: CDHU 199

BDI 23,63% SEM DESONERAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.		TOTAL C/BDI
						S/BDI	C/BDI	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	CDHU	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	6,00	209,64	258,96	1.553,76
2			DRENAGEM					
2.1	CDHU	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	450,50	61,15	75,53	41.849,54
2.2	CDHU	54.06.160	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	M3	7,21	878,38	1.085,06	34.026,26
3			PAVIMENTAÇÃO					
3.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	1.067,16	31,61	39,04	41.661,92
3.2	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	1.067,16	3,76	4,64	4.951,62
3.3	CDHU	54.04.340	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	1.067,16	113,44	140,13	149.541,13
3.4	CDHU	01.20.280	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	1.067,16	0,24	0,29	309,47
							TOTAL C/BDI	239.867,44

Ribeira, 11 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente

govbr ALAN FOGACA DA COSTA

Data: 11/11/2025 10:05:28-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alan Fogaça da Costa
Engenheiro civil
CREA 5069238858



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MUNICÍPIO:
RIBEIRA

DATA BASE:
11/11/25

OBJETO:
Pavimentação de Rua do Bairro Maritacas

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: data da assinatura do convênio
FINAL: 24 meses a partir da data da assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	1ª ETAPA		TOTAL
			PERÍODO:	24 meses	
			Prazo de liberação: em 1 mês após a expedição de ordem de serviço	PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 meses	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	6,00	6,00	
		RS	1.553,76	1.553,76	
2	DRENAGEM	M2	7,21	7,21	
		RS	41.849,54	41.849,54	
3	PAVIMENTAÇÃO	M2	1.067,16	1.067,16	
		RS	196.464,14	196.464,14	
RECURSOS ESTADUAL			180.000,00	180.000,00	
RECURSOS PRÓPRIOS			59.867,44	59.867,44	
TOTAL			239.867,44	239.867,44	

Ribeira, 11 de novembro de 2025



Documento assinado digitalmente

ALAN FOGACA DA COSTA
Data: 11/11/2025 10:05:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alan Fogaça da Costa
Engenheiro civil
CREA 5069238858